# EDUCAÇÃO, TRABALHO E FORMAÇÃO NO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

**Romilson Lopes SAMPAIO (1); Ana Rita Silva ALMEIDA (2)**
(1) IFBA, Bahia, e-mail: romilson@ifba.edu.br
(2) IFBaiano, Bahia, e-mail: analmeida64@hotmail.com

## RESUMO

Há cem anos o Instituto Federal da Bahia (IFBA) se dedica ao ensino. Nosso objetivo é analisar as transformações que o Instituto Federal vem sofrendo, desde a criação da Escola de Aprendizes e Artífices da Bahia, pelo Decreto nº 7.566/1909, até a recente criação dos Institutos Federais de Educação Lei nº 11.892/2008. Esta investigação compreendeu uma pesquisa bibliográfica e documental que teve como fontes primárias livros, leis e decretos produzidos no período de 1909 a 2009. Foi a leitura e análise desses escritos que possibilitou refazer o percurso histórico, a importância social e a repercussão desta instituição no âmbito da formação profissional e superior baiana. Como resultado principal, pôde-se concluir que a função da educação profissional deixou de estar associada a um caráter assistencialista destinada aos pobres, que não conseguiam prosseguir nos estudos, e ocupavam os postos de trabalhos repetitivos que não exigiam um alto grau de raciocínio. Essa mudança trouxe um novo papel social ao IFBA, que passou a oferecer cursos com uma formação mais polivalente, capazes de atender às demandas do mercado e permitir a formação continuada de profissionais ávidos em aprender, mesmo fora da escola convencional, como também estendeu o seu campo de oferta ao nível da educação superior nas modalidades: bacharelado, licenciatura e tecnologia. Com esta nova responsabilidade, a educação oferecida nos institutos, assumiu um importante papel social: fornecer uma educação que assegure condições de empregabilidade ao trabalhador e possa garantir a construção da cidadania.

**Palavras chave:** educação profissional, ensino superior, Instituto Federal da Bahia.

## 1 INTRODUÇÃO

No ano de 2009, o Instituto Federal da Bahia (IFBA) completou 100 anos. Esse estudo tem como objetivo principal analisar as transformações que o Instituto Federal vem sofrendo, desde a criação da Escola de Aprendizes e Artífices da Bahia, pelo Decreto nº 7.566/1909, até a recente criação dos Institutos Federais de Educação Lei nº 11.892/2008.

Ao analisarmos o percurso histórico do IFBA, pôde-se compreender a sua crescente repercussão no âmbito da formação profissional e superior baiana. Ao longo dos anos essa instituição vem ampliando o seu papel social junto à sociedade baiana, na medida em que oferece cursos mais polivalentes, capazes de atender às demandas do mercado e permitir a formação continuada de profissionais ávidos em aprender, e estende o seu campo de oferta ao nível da educação superior nas modalidades: bacharelado, licenciatura e tecnologia. Com esta nova responsabilidade, o instituto passa a defender uma educação que assegure condições de empregabilidade ao trabalhador e garanta a construção da cidadania.

## 2 O ENSINO PROFISSIONAL NA BAHIA

O início do ensino profissionalizante na Bahia, como responsabilidade da união, data do ano de 1909, durante o governo do presidente Nilo Peçanha que através do Decreto nº 7.566/1909 criou nas capitais brasileiras as Escolas de Aprendizes Artífices e em específico, na Bahia, a Escola de Aprendizes e Artífices da Bahia, que

iniciou oferecendo cursos nas "oficinas de alfaiataria, encadernação, ferraria, sapataria e marcenaria" (Escola de Aprendizes e Artífices da Bahia, 1934 apud Lessa, 2002, p.13).

Desde o seu início, essas escolas apresentavam como função básica a inserção no mercado de trabalho, sempre vinculando essa formação a uma determinada tarefa ou posto de trabalho sem haver preocupação com a formação teórica que era passada aos alunos. A escola da Bahia não foge à regra, também foi criada para a formação profissional das "classes menos favorecidas", pelo seu direcionamento, única e exclusivamente visando à qualificação técnica, em detrimento de uma educação integral.

Após a criação dessa escola o ensino profissional na Bahia passa por diversas transformações de caráter político e econômico, mudando inclusive o seu nome por diversas vezes, como pode ser visto na tabela 1, até chegar aos dias de hoje denominando-se IFBA.

**Tabela 1 – Mudanças na nomenclatura do IFBA de 1909 até 2009**

| NOME INSTITUCIONAL | | DECRETO / LEI |
|---|---|---|
| ANTERIOR | ATUAL | |
| - | Escola de Aprendizes e Artífices da Bahia | Decreto nº 7.566/1909 |
| Escola de Aprendizes e Artífices da Bahia | Liceu Industrial de Salvador | Lei Nº 378/1937 |
| Liceu Industrial de Salvador | Escola Técnica de Salvador | Lei Nº 4.127/1942 |
| Escola Técnica de Salvador | Escola Técnica Federal da Bahia (ETFBA) | Lei Nº 4.759/1965 |
| Escola Técnica Federal da Bahia (ETFBA) | Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET- BA) | Lei Nº 8.711/93 |
| Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET- BA) | Instituto Federal da Bahia (IFBA) | Lei Nº 11.892/2008 |

A Escola de Aprendizes e Artífices da Bahia também ficou conhecida como "escola do mingau", essa designação surge pelo fato da escola "servir alimentação, geralmente na forma de mingau, que garantia a sobrevivência biológica imediata de seus alunos, deserdados da sorte, modo como eram mencionados nos discursos oficiais" (Lessa, 2002, p. 16). Podemos verificar que essa escola, além de ter um caráter assistencialista, tinha como premissa apenas qualificar mão-de-obra para executar tarefas que não exigissem muito raciocínio.

Essa situação do ensino profissional perdura por muito tempo, mesmo quando em 1942 com as leis orgânicas[1] do ensino onde, de acordo com Kuenzer "todas as escolas criadas em 1909 passam a oferecer cursos técnicos, além dos cursos industriais básicos e dos cursos de aprendizagem" (1991, p. 7) a instituição, agora denominada

[1] As Leis orgânicas são também denominadas reforma Capanema.

Escola Técnica de Salvador implanta os seus primeiros cursos essencialmente técnicos. Essas mudanças, ainda deixam a instituição com o único propósito de preparação de mão-de-obra para as indústrias, mantendo a educação profissional em um caminho paralelo à educação geral, pois ela não permite equivalência entre essas duas modalidades de ensino estando, segundo Carvalho (2003),

> De um lado, a capacitação dos trabalhadores restrita a uma tarefa ou a uma ocupação, dispensando a educação geral. De outro a reorganização do ensino médio dicotomizado: uma perspectiva enfatiza a educação geral e a outra trata da qualificação especificamente atrelada ao mercado de trabalho (p. 81).

Somente a partir de 1950, essa situação começa a mostrar sinais de mudanças com a promulgação da Lei nº 1.076/50 que passa a estabelecer alguma equivalência entre os cursos propedêutico e profissional. De acordo com o Parecer 16/99 da Câmara de Educação Básica,

> A Lei Federal nº 1.076/50 permitia que concluintes de cursos profissionais pudessem continuar estudos acadêmicos nos níveis superiores, desde que prestassem exames das disciplinas não estudadas naqueles cursos e provassem "possuir o nível de conhecimento indispensável à realização dos aludidos estudos" (p. 8).

A mudança completa só vem a ocorrer a partir de 1961, com a promulgação da Lei nº 4.024 (LDB), primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 20 de dezembro de 1961, que representou um grande avanço ao estabelecer equivalência plena entre os cursos propedêuticos e os profissionalizantes, para fins de acesso ao ensino superior, passando a permitir que os alunos oriundos dos cursos profissionais pudessem dar prosseguimento a estudos posteriores. Nesse período as Escolas Técnicas de toda a União são incorporadas às instituições federais de ensino, passando, portanto, a Escola Técnica de Salvador a ser denominada Escola Técnica Federal da Bahia (ETFBA), através da Lei nº 4.759/1965.

A partir da década de 70, a ETFBA passa por muitas mudanças, sendo criados vários cursos para atender as transformações econômicas que ocorriam no estado da Bahia em específico na região metropolitana de Salvador. Lessa (2002) salienta que esse acréscimo de cursos deve-se, principalmente, a criação do Centro Industrial de Aratu (CIA) e da implantação do Pólo petroquímico de Camaçari, que significaram um acréscimo significativo no número de vagas destinadas a profissionais oriundos dos cursos profissionalizantes. Nesse período, passa a vigorar a lei 5692/1971, na qual as diretrizes e bases do ensino de 1º e 2º grau são sancionadas, com o intuito de,

> romper com a dualidade, substituindo os antigos ramos propedêutico e profissionalizante por um sistema único – por onde todos passam independente de sua origem de classe – cuja finalidade é a qualificação para o trabalho através da habilitação profissional conferida pela escola (1991, p. 9).

Com essa nova Lei, a formação profissional passou a ser obrigatória e cria-se um sistema único em substituição aos antigos ramos propedêuticos e profissionais, ou seja, os caminhos que levam a universidade e/ou ao mercado de trabalho passam pelo ensino de 2º grau que possui, obrigatoriamente, uma formação profissionalizante. Essa profissionalização surge com o intuito de criar um grande número de profissionais para o mercado de trabalho, fazendo com que as indústrias tivessem facilidade em completar seus quadros com os melhores profissionais disponíveis, em contrapartida, busca conter o ingresso dessa clientela em cursos superiores. De acordo com Carvalho (2003), "a situação de dificuldade nas universidades que não conseguiam absorver a demanda, além dos interesses mais imediatistas do mercado, provocaram nesse período, o privilegiamento de uma educação profissional de nível médio" (p. 82). Frigotto completa, dizendo que "a Lei 5692/71 surgiu, então, com um duplo propósito: o de atender à demanda por técnicos de nível médio e o de conter a pressão sobre o ensino superior" (2005, p.9). Esses fatores se caracterizam como os principais motivos da profissionalização compulsória, que não produz os resultados esperados sofrendo várias modificações até a criação da Lei 7.044/1982 que "altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau", tornando facultativa a profissionalização de 2º grau, como pode ser visto em seu Art. 4º, § 2º, quando afirma que "à preparação para o trabalho, no ensino de 2º grau, poderá ensejar habilitação profissional, a critério do estabelecimento de ensino".

Segundo Kuenzer (1991), a contribuição dessa lei para o ensino profissional está no fato de que ela "extingue ao nível formal a escola única de profissionalização obrigatória, que nunca chegou a existir concretamente" (p. 13). Com essas mudanças, a educação profissional fica restrita às instituições especializadas, como a ETFBA, visto que as escolas de segundo grau passaram a oferecer apenas o ensino acadêmico, deixando de lado o profissional. Essa lei veio a valorizar a formação oferecida pelas escolas técnicas federais que estavam aptas a conferir o caráter profissionalizante ao então 2º grau. De acordo com Frigotto,

> Pode-se dizer, então, que a partir dessa lei, até o final da década de 1980, as escolas técnicas federais desempenharam sua função de formar técnicos de 2º grau com qualidade, sendo reconhecidas pelas burocracias estatais e pela sociedade civil, que as isentavam de qualquer questionamento sobre seu papel econômico e social (2005, p. 10).

A ETFBA, durante o seu período de existência, significou um marco na educação profissional na Bahia, sendo respeitada como símbolo de boa educação e de entrada garantida no mercado de trabalho. Esse fato fez com que a escola, devido ao crescente número de alunos interessados em estudar na instituição, precisasse fazer concurso vestibular mais rigoroso para o ingresso na mesma.

Através da Lei nº 8.711/93 é criado o Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET-Ba), que surge da junção da ETFBA e do Centro de Educação Tecnológica da Bahia (CENTEC) que havia sido criado a partir da Lei nº 6.344/1976. No ano de 2008 através da Lei Nº 11.892 o CEFET-Ba transforma-se em Instituto Federal da Bahia.

## 3 O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são criados a partir da Lei Nº 11.892 de 2008, especificamente, na Bahia, foram criados dois institutos federais: o Instituto Federal da Bahia, que se originou da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e o Instituto Federal Baiano, formado pela integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Catu, de Guanambi (Antonio José Teixeira), de Santa Inês e de Senhor do Bonfim.

Atualmente, o IFBA possui sua reitoria situada no bairro do Barbalho em Salvador, sendo composta por nove campi, um na capital e os outros oito espalhadas pelo interior do estado, são eles: Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Porto Seguro, Santo Amaro, Simões Filho, Valença e Vitória da Conquista.

A figura 1, a seguir, mostra como está o quadro da rede federal da educação profissional no estado da Bahia. No mapa do estado, podemos identificar todos os campi do IFBA através da cor verde e os campi do Instituto Federal Baiano pela cor vermelha. Podemos verificar que são mostrados 16 campi do IFBA, desses, quatro campi (Camaçari, Porto Seguro, Santo Amaro e Simões Filho) foram implantados como parte da primeira etapa da expansão da educação profissional no Brasil, presente no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do Governo Federal, e outras sete (Jequié, Feira de Santana, Irecê, Ilhéus, Jacobina, Paulo Afonso e Seabra) fazem parte da segunda etapa desse plano de expansão.

**Figura 1 – Plano de expansão da rede federal – Bahia**
**Fonte: MEC[2]**

Conforme demonstrado na figura 1, a quantidade de campi do IFBA está se expandindo por todo o Estado, havendo um investimento, cada vez maior, na ampliação e na criação desses campi.

## 4 O ENSINO SUPERIOR NO IFBA

Com a criação do CEFET-Ba, a instituição que até esse momento apenas trabalhava com cursos técnicos, abre a possibilidade para o trabalho com cursos superiores, implantando na unidade sede, em 1999, os cursos superiores de Engenharia Industrial Elétrica, Engenharia Industrial Mecânica e o de Bacharelado em Administração – Habilitação em Administração Hoteleira. Essa possibilidade se estende, a partir do ano de 2005, com a implantação de cursos superiores nas unidades situadas no interior do estado, tal como o curso de Licenciatura em Matemática na Unidade de Ensino de Eunápolis e o de Engenharia Elétrica na Unidade de Ensino de Vitória da Conquista.

A transformação do CEFET-Ba em IFBA exigiu uma mudança significativa na estrutura do instituto, que passou a implantar novos cursos superiores. De acordo com o inciso VI do caput do Art. 7º da Lei Nº 11.892/08, um dos objetivos dos institutos é ministrar cursos em nível de educação superior nas seguintes modalidades: superiores de tecnologia, licenciatura, bacharelado e engenharia. Ainda segundo essa Lei, no seu Art. 8º, 20% das vagas dos institutos devem estar reservadas para as licenciaturas e 30% para as outras modalidades de educação superior, ficando os 50% restantes reservados para a educação profissional técnica de nível médio.

O IFBA está, atualmente, passando por um processo de transformação cujo objetivo é atender as exigências da referida lei no que se refere ao ensino superior. Portanto, estão sendo criados novos cursos de educação superior e esse processo pode ser percebido pelo acréscimo de vagas e de cursos de educação superior entre os anos de 2009 e 2010, como pode ser observado na Tabela 2.

**Tabela 2 – Incremento do número de cursos superiores entre os anos de 2009 e 2010.**

[2] Disponível em http://portal.mec.gov.br/redefederal/bahia.php. Acesso em 17-04-2009.

| ANO DE REFERÊNCIA | QUANTIDADE DE CURSOS | QUANTIDADE DE VAGAS |
|---|---|---|
| **2009** | 9 | 520 |
| **2010** | 12 | 720 |
| **Percentual de aumento** | 33,4 % | 38,5 % |

Podemos perceber, de acordo com a Tabela 2, que já houve um acréscimo de 33,4 % na quantidade de cursos superiores oferecidos pelo IFBA. Além disso, já é previsto para o ano de 2011 a criação de outros cursos de educação superior, fazendo com que o IFBA possa atingir as metas determinadas pela Lei Nº 11.892/08.

Com todo esse processo de transformação pelo qual o IFBA está passando, muitos são os problemas que tem atingido essa instituição. Na sua grande maioria, os campi do instituto ainda não possuem, nem estrutura física, nem pessoal qualificado para receber essa quantidade de cursos superiores que estão em processo de implantação. Por exemplo, o curso de Licenciatura em Computação que será oferecido em 2010 nos campi de Santo Amaro e Valença, apesar de o vestibular para esses cursos já estar sendo realizado, ainda estão em processo de estruturação. Os problemas abrangem tanto às instalações físicas, que ainda não encontram-se organizadas para tais cursos, quanto o quadro de professores, que ainda não está completo. Ou seja, às vésperas da implantação dos cursos ainda é necessário contratar professores para o ano de 2010 e para os anos subsequentes.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado principal, pôde-se concluir que a função da educação profissional deixou de estar associada a um caráter assistencialista destinada aos pobres, que não conseguiam prosseguir nos estudos, e ocupavam os postos de trabalhos repetitivos que não exigiam um alto grau de raciocínio. Essa mudança trouxe um novo papel aos institutos de educação profissional, que passaram a atender não apenas a educação profissional, mas também o ensino superior, podendo fazer uma integração entre essas modalidades de ensino.

O IFBA, situado nesse contexto, tem, portanto, uma importante função social a cumprir: fornecer uma educação que assegure condições de empregabilidade ao trabalhador, mas também que possa prepará-lo para inserir-se nas diferentes esferas da vida adulta: social, familiar, entre outras. O compromisso do Instituto Federal da Bahia é, antes de tudo, com o cidadão, com a formação de sujeitos críticos com uma visão ampla da realidade que o circunda de forma a incentivá-los a assumir uma prática profissioinal e social consciente.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

_____. Lei nº 4.024/61. **Fixa as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1961.

_____. Lei 5.692/71. **Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências**. Brasília, DF: 11 de agosto de 1971.

_____. Lei 7.044/82. **Altera dispositivos da Lei 5.692/71, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau**. Brasília, 1982.

_____. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Brasília, 29 dez. 2008.

_____. Decreto n. 2.208, de 17 de Abril de 1997. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 referentes a educação profissional da Lei nº 9.394**, **de 20 de Dezembro de 1996**. Diário Oficial da União, Brasília, 18 abr. 1997.

_____. Decreto n. 5,154, de 23 de Julho de 2004. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 jul. 2004.

_____. Parecer Nº. 16/99. Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB). **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Diário Oficial da União**,** Brasília, 22 dez. 1999.

CARVALHO, Olgamir Francisco de. **Educação e formação profissional:** trabalho e tempo livre**.** Brasília: Plano Editora, 2003.

FRIGOTTO, G. CIAVATTA, Maria e RAMOS, Marise. **A gênese do Decreto nº 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita**. Disponível em http://www.uff.br/trabalhonecessario/MMGTN3.htm. Acesso em 15/12/2006. *Trabalho Necessário*, UFF, Ano 3 Número 3, 2005.

KUENZER, Acácia. **Educação e trabalho no Brasil:** o estado da questão. Brasília: INEP, 1991.

LESSA, José Silva. **CEFET-BA - uma resenha histórica**: da escola do mingau ao complexo integrado de educação tecnológica. Salvador, CCS/CEFET-BA, 2002.